

Carta n.º 242/2018-1º/SL

Montes Claros(MG), 21 de dezembro de 2018.

À

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - MEAv. Belo Horizonte, 1.111-B - Centro
39335-000 - JAPONVAR/MG**Assunto: “Garantia de Execução” e Assinatura do Contrato – Edital n.º 037/2018**

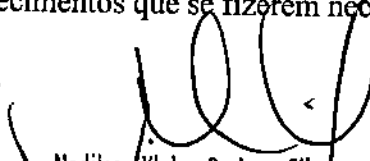
Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do Edital n.º 037/2018 (Tomada de Preços), cujo objetivo é a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Jibóia), e construção de uma praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único Lote, de acordo com o que segue: Lote 1 – a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais nas ruas Saída Mocambo, João de Chicão, “C” e “B” no distrito de Santana (Jibóia), numa área total de 2.331,88m², localizado no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf; b) Construção de uma praça no bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Arnaldo Lima, Rua Sem Nome e Rua “U”, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.001112/2018-16, foi HOMOLOGADA nos termos da Resolução Regional n.º 615/2018, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **RS 354.149,29 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, cujos recursos orçamentários estão garantidos por força da Nota de Empenho n.º 2018NE512006 – Programa de Trabalho n.º 23.695.2076.10V0.0001.

2. Assim sendo, solicitamos adoção das providências relativas à apresentação da “Garantia de Execução”, atentando-se para as exigências prescritas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” a “c” do subitem 11.2 do referido instrumento convocatório, e convocamo-la para assinatura do respectivo contrato dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1 do mesmo diploma legal.

3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1º SL
CODEVASF - 1º/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br